

## Processo de Contratação Temporária/Convocação online

1 mensagem

**DGEP Gabinete** <dgep.gab@educacao.mg.gov.br>

15 de março de 2021 21:15

Para: GAB SRE Metrop C <sre.metropc.gab@educacao.mg.gov.br>, Gabinete - SRE Barbacena <sre.barbacena.gab@educacao.mg.gov.br>, GABINETE SRE ALMENARA <sre.almenara.gab@educacao.mg.gov.br>, Gabinete SRE Campo Belo <sre.cbelo.gab@educacao.mg.gov.br>, Gabinete SRE Juiz de Fora <sre.jdefora.gab@educacao.mg.gov.br>, Gabinete SRE São Sebastião do Paraíso <sre.ssparaiso.gab@educacao.mg.gov.br>, Gabinete SRE Varginha <sre.varginha.gab@educacao.mg.gov.br>, Gabinete SRE-Guanhães <sre.guanhaes.gab@educacao.mg.gov.br>, SRE Caxambu GAB <sre.caxambu.gab@educacao.mg.gov.br>, SRE Conselheiro Lafaiete Educação <sre.clafaiete.gab@educacao.mg.gov.br>, SRE DIAMANTINA GABINETE <sre.diamantina.gab@educacao.mg.gov.br>, Sre Gab <sre.metropa.gab@educacao.mg.gov.br>, SRE Gabinete São João del-Rei <sre.sjdelrei.gab@educacao.mg.gov.br>, SRE Metropolitana B Gabinete <sre.metropb.gab@educacao.mg.gov.br>, SRE Monte Carmelo - Gabinete <sre.mcarmelo.gab@educacao.mg.gov.br>, SRE Passos <sre.passos.gab@educacao.mg.gov.br>, SRE Patos de Minas - Gabinete <sre.patos.gab@educacao.mg.gov.br>, SRE Teófilo Otoni - Gabinete <sre.totoni.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre uberlandia.gab" <sre.uberlandia.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.aracuai gab" <sre.aracuai.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.carangola gab" <sre.carangola.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.caratinga gab" <sre.caratinga.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.cfabriciano.gab@educacao.mg.gov.br" <sre.cfabriciano.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.curvelo gab" <sre.curvelo.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.divinopolis Ensino em Foco" <sre.divinop.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.gvaladares gab" <sre.gvaladares.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.itajuba gab" <sre.itajuba.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.ituiutaba gab" <sre.ituiutaba.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.janauba gab" <sre.janauba.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.januarina gab" <sre.januarina.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.leopoldina gab" <sre.leopoldina.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.manhuacu Gab" <sre.manhuacu.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.mclaros gab" <sre.mclaros.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.muriae gab" <sre.muriae.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.novaera gab" <sre.novaera.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.ouropreto gab" <sre.ouropreto.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.palegre gab" <sre.palegre.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.paracatu gab" <sre.paracatu.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.paraminas gab" <sre.paraminas.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.patrocínio gab" <sre.patrocínio.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.pcaldas gab" <sre.pcaldas.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.pirapora Gab" <sre.pirapora.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.pnova gab" <sre.pnova.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.sлагоas gab" <sre.sлагоas.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.uba gab" <sre.uba.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.uberaba Gab" <sre.uberaba.gab@educacao.mg.gov.br>, "sre.unai gab" <sre.unai.gab@educacao.mg.gov.br>, "DIPE - S.S. Paraíso" <sre.ssparaiso.dipe@educacao.mg.gov.br>, Diretoria de Pessoal SRE <sre.palegre.dipe@educacao.mg.gov.br>, Diretoria de Pessoal SRE Juiz de Fora <sre.jdefora.dipe@educacao.mg.gov.br>, Diretoria de Pessoal SRE Muriaé <sre.muriae.dipe@educacao.mg.gov.br>, DIRETORIA DE PESSOAL SRE SÃO JOÃO DEL-REI <sre.sjdelrei.dipe@educacao.mg.gov.br>, SRE LEOPOLDINA DIPE <sre.leopoldina.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.almenara dipe" <sre.almenara.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.aracuai Dipe" <sre.aracuai.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.barbacena dipe" <sre.barbacena.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.campobelo dipe" <sre.campobelo.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.carangola dipe" <sre.carangola.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.caratinga dipe" <sre.caratinga.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.caxambu dipe" <sre.caxambu.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.cfabriciano dipe" <sre.cfabriciano.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.clafaiete dipe" <sre.clafaiete.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.curvelo dipe" <sre.curvelo.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.diamantina dipe" <sre.diamantina.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.divinop dipe" <sre.divinop.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.guanhaes dipe" <sre.guanhaes.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.gvaladares dipe" <sre.gvaladares.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.itajuba dipe" <sre.itajuba.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.ituiutaba dipe" <sre.ituiutaba.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.janauba dipe" <sre.janauba.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.januarina Dipe" <sre.januarina.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.manhuacu Dipe" <sre.manhuacu.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.mcarmelo dipe" <sre.mcarmelo.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.mclaros Dipe" <sre.mclaros.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.metropa dipe" <sre.metropa.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.metropb dipe" <sre.metropb.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.metropc dipe" <sre.metropc.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.novaera dipe" <sre.novaera.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.ouropreto Dipe" <sre.ouropreto.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.paracatu dipe" <sre.paracatu.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.paraminas dipe" <sre.paraminas.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.passos dipe" <sre.passos.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.patos dipe" <sre.patos.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.patrocínio dipe" <sre.patrocínio.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.pcaldas dipe" <sre.pcaldas.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.pirapora dipe" <sre.pirapora.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.pnova Dipe" <sre.pnova.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.sлагоas Dipe" <sre.sлагоas.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.totoni dipe" <sre.totoni.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.uba dipe" <sre.uba.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.uberaba Dipe" <sre.uberaba.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.uberlandia dipe" <sre.uberlandia.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.unai dipe" <sre.unai.dipe@educacao.mg.gov.br>, "sre.varginha dipe" <sre.varginha.dipe@educacao.mg.gov.br>





Vagas	1º Rodada	2º Rodada
1	23º	
4	26º, 39º, 46º, 60º	
4	7º, 9º, 11º, 12º	
2	14º, 21º	

**CPF:** XXX.XXX.XXX-XX  
**Nome:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**Graduação em Biblioteconomia?:** Não  
**Situação:** Vaga Preenchida  
**1 vaga(s) escolhida(s)**

6. Caso o candidato não seja habilitado ou tenha algum impedimento vigente, a inscrição será considerada **Bloqueada**, conforme exemplo abaixo. Para esses candidatos, não foram atribuídas vagas.

<b>2º</b>	<b>Município:</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <b>Cargo:</b> XX <b>Inscrição bloqueada?:</b> Sim <b>Modalidade:</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <span style="float: right;"><b>Classificação:</b> X</span>
-----------	---

7. Para deferir ou indeferir um recurso, basta clicar no botão correspondente, informar a resposta que será enviada ao candidato e confirmar. O e-mail com a resposta é enviado imediatamente para o candidato.

Deferir Recurso
✕

**Justificativa:**

Deferir

✕ Cancelar

## SUGESTÕES DE RESPOSTA

Após análise detalhada dos recursos, apresentamos sugestões que poderão nortear as respostas da SRE aos candidatos:

### 1 – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA/CONVOCAÇÃO PRESENCIAIS

Os recursos impetrados no ambiente online contra o processo de contratação temporária/convocação são considerados improcedentes. A Resolução SEE nº 4.498/2020, estabelece no artigo 38 que o recurso contra a contratação temporária/convocação presencial ocorrerá em primeira instância, na Unidade de Exercício, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do resultado da contratação temporária/convocação.

### 2 – PARA SITUAÇÕES SEGUINTE

- o candidato optou por não concorrer a duas funções, ou
- não priorizou escolhas considerando sua classificação, ou
- poucas escolhas por prioridade, ou
- demais situações onde o preenchimento das informações de responsabilidade do candidato interferiu no resultado.

As informações prestadas pelos candidatos no momento do preenchimento do formulário online são de inteira responsabilidade do mesmo. Portanto, o preenchimento incorreto do formulário ou abstenção não pode ser imputada à administração pública, em conformidade com o art. 5º, § 3º e o art. 7º da Resolução SEE Nº 4.474/2020 e art. 6º, § 4º e o art. 9º da Resolução SEE Nº 4.475/2020.

### 3 – INEXISTÊNCIA DE VAGA NA UNIDADE DE ENSINO

Detectada a inexistência de vagas, o Diretor da unidade de Ensino registrou a ocorrência no SYSADP de acordo com o quadro “*Justificativas do Não Preenchimento das Vagas*” em conformidade com a **Instrução Complementar 2 SGP-Gabinete** de 03 de março de 2021.

### 4 – DADOS INSUFICIENTES NO TEXTO DO RECURSO

Em conformidade com o §3º do art. 37 da Resolução SEE nº 4.498/2021, o recurso não será conhecido quando não contiver fundamentação clara e precisa. O candidato não apresentou dados suficientes para análise do recurso.

### 5 – VISUALIZAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA/CONVOCAÇÃO ONLINE GARANTINDO TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO

Esclarecemos que os resultados das rodadas de atribuição de vagas e a classificação dos candidatos por função, município, escola e modalidade de ensino podem ser visualizados no link <http://www.see.processoseletivo2021.educacao.mg.gov.br/>. É importante ressaltar que a classificação dos candidatos obedeceu a ordem de prioridade estabelecida no artigo 18 da Resolução SEE nº 4.474/2020 e artigo 35 da Resolução SEE nº 4.475/2020 .

### 6 – QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA/CONVOCAÇÃO ONLINE

Em conformidade com a Instrução Complementar 1 - SEE/SGP - GABINETE , de 19 de fevereiro de 2021, para a definição do quantitativo de vagas das Unidades de Ensino, observou-se:

- O comporta estabelecido pela Resolução SEE nº 4.486/2021;
- A real necessidade para a contratação temporária e para a convocação, em responsabilidade solidária, do Diretor da Superintendência Regional de Ensino (SRE), do Analista Educacional/Inspetor Escolar (ANE/IE) e do Diretor ou Coordenador de Escola Estadual;

- O Plano de Atendimento, disponibilizado pela SOIE/SE;
- Os dados extraídos do SIMADE;
- Os dados contidos no SISAP;
- Os dados inseridos e/ou confirmados no SYSADP (Quadro da Escola e Quadro de Horário) pelas Unidades de Ensino.

#### 7 – NÃO ACESSOU O SISTEMA /NÃO FEZ ESCOLHA DE VAGAS

Em consulta ao banco de dados do SYSADP, constata-se que o candidato:

- não acessou o sistema.
- não fez escolha de vagas, ou
- Acessou o sistema, porém não salvou suas escolhas.

#### 8 - ESCOLHA DE VAGAS PARA TURNOS INCOMPATÍVEIS

- Em consulta ao banco de dados do SYSADP, constata-se que o candidato efetuou escolhas de vagas em turnos incompatíveis.

Informamos que as situações excepcionais deverão ser encaminhadas, **com análise detalhada**, para consideração da Secretaria de Estado de Educação.

Atenciosamente,

Janete Hoffmann  
**Diretora de Gestão de Pessoal do Sistema Educacional**

**Tarcisio de Castro Monteiro**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas e Normas**



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.